



LEI Nº 2.089/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE CAMPO ERÊ PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Geral do **Município de Campo Erê SC**, para exercício de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 29.149.000,00** (vinte e nove milhões cento e quarenta e nove reais).

I - DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

Art. 2º. O orçamento da Prefeitura para o exercício de 2019 estima a Receita em **R\$ 25.647.350,00** (Vinte e cinco milhões seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais) e a Despesas Orçamentária em **R\$ 19.989.453,75** (dezenove milhões novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), e Despesa Financeira de **R\$ 5.657.896,25** (cinco milhões seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

§1º. A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminados quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	29.125.510,00
1.1- Receita Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	3.535.025,00
1.2- Receitas de Contribuições	420.000,00
1.3- Receita Patrimonial	201.459,00
1.4- Receita Agropecuária	90.300,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	38.125,00
17-Transferências Correntes	24.635.100,00
1.9- Outras Receitas Correntes	205.501,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	30.100,00
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	30.100,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
TOTAL	25.647.350,00

§2º. A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	18.322.609,75
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	12.302.922,91
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	500,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	6.019.186,84
4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.645.844,00
<i>4.4- Investimentos</i>	486.294,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	1.000,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	1.158.550,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.000,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	21.000,00
- TRANSF. FINANCEIRAS AS FUNDOS MUNICIPAIS	5.657.896,25
<i>- Fundo Municipal da Saúde</i>	4.265.021,25
<i>- Fundo Municipal de Assistência Social</i>	207.475,00
<i>- Fundo Municipal da criança e adolescente</i>	53.500,00
<i>- Câmara Municipal de Vereadores</i>	1.131.900,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	25.647.350,00

II - DO ORÇAMENTO DOS FUNDOS MUNICIPAIS

Art. 3º. O orçamento dos Fundos Municipais para o exercício de 2019 estima a Receita e Fixa a Despesa conforme quadros abaixo descritos:

I – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	3.107.350,00
<i>1.1- Receita Tributária</i>	0,00
<i>1.2- Receitas de Contribuições</i>	0,00
<i>1.3- Receita Patrimonial</i>	25.500,00
<i>1.4- Receita Agropecuária</i>	0,00
<i>1.5- Receita Industrial</i>	0,00
<i>1.6- Receita de Serviços</i>	0,00
<i>17-Transferências Correntes</i>	3.078.350,00
<i>(-) Dedução de Receitas Correntes</i>	0,00
<i>1.9- Outras Receitas Correntes</i>	3.500,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	4.100,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	0,00
<i>2.2- Alienação de Bens</i>	0,00
<i>2.3- Amortização de Empréstimos</i>	0,00
<i>2.4- Transferências de Capital</i>	4.100,00
<i>2.5- Outras Rec. De Capital</i>	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	4.265.021,25
<i>- Transferências financeiras da Prefeitura</i>	4.265.021,25
TOTAL	7.376.471,25

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	7.304.371,25



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



3.1- Pessoal e Encargos Sociais	3.312.771,25
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	3.991.600,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	72.100,00
4.4- Investimentos	72.100,00
4.5- Inversões Financeiras	0,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- Reserva de Contingência	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	7.376.471,25

II – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	388.200,00
1.1- Receita Tributária	0,00
1.2- Receitas de Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	11.500,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00
17-Transferências Correntes	371.700,00
(-) Dedução de Receitas Correntes	0,00
1.9- Outras Receitas Correntes	5.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	0,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	207.475,00
- Transferências financeiras da Prefeitura	207.475,00
TOTAL	595.675,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3– DESPESAS CORRENTES	581.225,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	580.225,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	14.450,00
4.4- Investimentos	14.450,00
4.5- Inversões Financeiras	0,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- Reserva de Contingência	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	595.675,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



III – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	2.000,00
<i>1.1- Receita Tributária</i>	0,00
<i>1.2- Receitas de Contribuições</i>	0,00
<i>1.3- Receita Patrimonial</i>	1.000,00
<i>1.4- Receita Agropecuária</i>	0,00
<i>1.5- Receita Industrial</i>	0,00
<i>1.6- Receita de Serviços</i>	0,00
<i>17-Transferências Correntes</i>	0,00
<i>(-) Dedução de Receitas Correntes</i>	0,00
<i>1.9- Outras Receitas Correntes</i>	1.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	0,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	0,00
<i>2.2- Alienação de Bens</i>	0,00
<i>2.3- Amortização de Empréstimos</i>	0,00
<i>2.4- Transferências de Capital</i>	0,00
<i>2.5- Outras Rec. De Capital</i>	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	53.500,00
<i>- Transferências financeiras da Prefeitura</i>	53.500,00
TOTAL	55.500,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3– DESPESAS CORRENTES	48.500,00
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	0,00
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	48.500,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
<i>4.4- Investimentos</i>	7.000,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	0,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	55.500,00

IV – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	1.131.900,00
<i>- Transferências financeiras da Prefeitura</i>	1.131.900,00
TOTAL	1.131.900,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3– DESPESAS CORRENTES	1.071.900,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



3.1- Pessoal e Encargos Sociais	869.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	202.900,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
4.4- Investimentos	60.000,00
4.5- Inversões Financeiras	0,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- Reserva de Contingência	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.131.900,00

Art. 4º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de intempéries da natureza, conforme anexo IX da LDO, conforme demonstração abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO ERÊ

I – Passivo Contingente	0,00
II – Intempéries	21.000,00
III – Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos	0,00
IV – Obtenção de Resultado Primário	0,00
V – Reforço de dotações Orçamentárias	0,00
TOTAL	21.000,00

Parágrafo único. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se o limite para cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

Art. 5º. O Executivo está autorizado, por ato próprio, nos termos do Art. 7º da Lei federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30 % da Despesa consolidada estimada para o orçamento de 2019, utilizando como fontes de recursos:

- I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- II – A anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- III – Superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único. Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício e o excesso de arrecadação das receitas de capital.

Art. 6º. As despesas por conta de dotação vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa, ou por força de convênio.

Art. 7º. Durante o exercício de 2019 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas prioritizados nesta lei.



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



Art. 8º. Comprovando o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeios de competência de outros entes da Federação.

Art. 9º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 10. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2019, a partir de 1º de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Erê - SC, em 18 de Dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se

ODILSON VICENTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

DARIO FERLIN

Técnico em Contabilidade Mat. nº 000784-6